

Prova para candidatas à função de engenheiro agrônomo regional

O Setor de Estudos do Centro de Treinamento de Campinas, ao apresentar trabalho resultante da análise dos 13 (treze) cursos ministrados aos engenheiros agrônomos regionais, menciona ser das mais complexas as funções atribuídas a esses técnicos, pois a eles compete relevante papel no aumento da produtividade da agricultura paulista. A função do engenheiro agrônomo regional não vai depender tanto do seu currículo escolar, como da sua formação no campo da assistência à agricultura o que determina deva ser banido o conceito primário de que, para o seu exercício, seria suficiente o diploma de Engenheiro Agrônomo.

Uma das importantes conclusões daquele estudo é, pois, evidenciar a necessidade de providências da adoção de critérios seletivos para a função de Engenheiro Agrônomo Regional.

Aceitando recomendação do Centro de Treinamento de Campinas, e representação feita pelo Departamento de Produção Vegetal, a Secretaria da Agricultura determinou a realização de provas de aptidão para candidatas à função de Engenheiro Agrônomo Regional.

"VAMOS TRANSFORMAR SÃO ..."

(Conclusão da 1.ª pag.)
de fotografia Tony Rabattoni e o documentarista George Jonas, receberam das mãos do chefe do Executivo os seus prêmios. O primeiro Oswaldo Massaini, ao receber o cheque que lhe coube, fez doação da importância nele contida à primeira dama, d. Leonor Mendes de Barros, a fim de que ela destine o dinheiro às obras sociais da Bandeira Paulista Contra a Tuberculose.

"É uma pequena contribuição do Cinema para aquelas obras" — frisou.

Além das pessoas citadas, achavam-se presentes à cerimônia, os srs. Amaro Cesar, presidente da Cia. Vera Cruz; Leides Rosa, presidente da Comissão Estadual de Cinema; artistas e atores do cinema nacional, bem como autoridades da administração estadual.

OS PREMIADOS

Os melhores do Cinema em 1962, e que receberam prêmios ontem, foram: Oswaldo Massaini, produtor, "O Pagador de Promessas"; Anselmo Duarte, diretor, "O Pagador de Promessas"; Roberto Farias, roteiro, "Assalto ao Trem Pagador"; Dias Gomes, argumento, "O Pagador de Promessas"; Tony Rabattoni, diretor de fotografia, "Os Cafajestes"; Norma Benguel, atriz, "Os Cafajestes"; Leonardo Vilar, ator, "O Pagador de Promessas"; Luiz Bonfá, música, "Os Cafajestes"; Esther Melinger, atriz-coadjuvante, "Esse Rio que eu amo"; Daniel Filho, ator-coadjuvante, "Os Cafajestes"; Georges Jonas, documentarista, "O que você não vê no seu carro".

Receberam menção honrosa: Ruy Guerra e Roberto Miller.

PONTE SOBRE O RIO PARATÉI, EM SANTA ISABEL

Considerando o que representam as pontes para o sistema rodoviário municipal, proporcionando o fácil escoamento das safras das várias zonas produtoras do nosso Estado, o Governador Adhemar de Barros, em despacho com o eng. Sílvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras do Estado, autorizou a concessão de um auxílio à Prefeitura de Santa Isabel, para a execução de serviços de aterros de acesso e apedregulamento, na ponte sobre o rio Paratéi, na estrada que liga aquela cidade à Guararema.

Definem-se novos e promissores ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

forma, constituída pelos srs. Prof. Fued Boueri, Eng. Agr. Renato Galesi, Méd. Vet. José Clovis Passos Guimarães, Prof. José Inocenti, Eng. Agr. Paulo David Criseuoto, Eng. Agr. José Vieira da Silva, Dr. Abraão Nicolau Salum, Sr. Alvaro Malta Cardoso, Eng. Agr. Paulo Juliano Poças Leitão, Eng. Agr. Shigeo Mizogushi, Sr. Luciano Alberto Ferrero, Prof. Horácio Borges de Oliveira e Profa. Terezinha de França Bonilha, chegou às conclusões que constam em processo, após cuidadoso e pormenorizado estudo do problema educacional rural, que constitui um capítulo im-

portantíssimo no plano estadual de educação.

Trata-se de dar uma estrutura científico-pedagógica ao ensino agrícola, com a criação de vários colégios e ginásios agrícolas, bem como criação do Instituto Pedagógico Rural, destinado à formação de pessoal especializado para o ensino rural, quer em nível primário quer em nível médio.

O Ensino Rural será ministrado, em nível primário, pelos Grupos Escolares Rurais, curso complementado por uma rede de Escolas Vocacionais, que propiciará mais dois anos de ensino. No nível médio, o ensino rural será ministrado em primeiro ciclo pelos Ginásios Agrícolas (4) quatro anos e em segundo ciclo pelos Colégios Agrícolas (3) três anos. O aperfeiçoamento e especialização será ministrado pelo Instituto Pedagógico Rural.

A estrutura básica do Departamento de Educação Rural, que segundo tudo indica estará em breve substituindo a atual organização da Diretoria do Ensino Agrícola, prevê ainda um Conselho Técnico e de Planejamento, uma Divisão Técnica, uma Divisão de Estudos, Seleção e Aperfeiçoamento, uma Divisão de Ensino e uma Divisão de Administração, bem como enquadra o ensino agrícola na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que, como se sabe fixou o ensino agrícola no grau médio. Destaca, ainda, a correlação com Conselho Estadual de Educação, órgão dirigente da Educação em nosso Estado.

Prevê ainda, aquele trabalho a reestruturação dos professores, mestres e auxiliares do ensino, que foram esquecidos nas últimas reestruturações, e que se acham em situação de inferioridade.

LEI AUREA

Pelo que se pode observar, a concretização do Departamento de Educação Rural, será uma verdadeira "Lei Aurea" para o ensino agrícola em São Paulo e um exemplo para o País. Marcará sem dúvida de maneira indelével, a administração do Governador Adhemar de Barros no plano educacional, colocando onde realmente já deveria estar o importante setor do ensino agrícola, que até agora vinha sendo, inexplicavelmente, mantido em plano secundário.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycck Freitas - Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-3184
Expediente	36-7331	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 25,00

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual 3.000,00	Annual 2.400,00
Semestral 1.500,00	Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de Impresses em geral, Coleção de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais: RUA DA GLÓRIA, N. 346.

EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS E ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
ção e, inclusive, de eventuais falhas.

Este ano foram promovidas nove exposições no Interior do Estado e três na Capital, as quais contaram com a colaboração das prefeituras, associações rurais e indústrias de produtos agropecuários. Para 1964, programaram-se outras tantas, porém a serem realizadas em regiões diversas daquelas de 1963. Estão previstas, também, as três especializadas (na Capital): gado de corte, gado leiteiro e melões e pequenos animais.

NOVO HORIZONTE E BRAGANÇA PAULISTA

O programa de exposições deste ano encerrou-se com dois ótimos certames: a I Exposição Agropecuária de Novo Horizonte e a VI Exposição de Animais de Bragança Paulista, realizadas, respectivamente, em outubro e novembro. São duas exposições que, como as demais, bem comprovam o ponto de vista do Departamento de Produção Animal, sobre o significado das realizações desta natureza para o fomento da produção.

A exposição de Novo Horizonte, por exemplo, com a presença de 300 animais, pertencentes a 70 criadores, representantes de 30 municípios, foi uma verdadeira revelação. Esperava-se boa ocorrência, quer em quantidade quer em qualidade, no entanto a expectativa foi largamente ultrapassada, dando uma idéia mais precisa do grau de evolução da pecuária daquela região. Verificou-se que, embora a predominância seja da raça indiana, principalmente da gir, a pecuária leiteira também desenvolve-se, a julgar pelo número e qualidade de bovinos da raça holandesa vermelha e branca. Permitiu, ainda, aquilatar o bom nível da equinocultura, orientada de preferência para mangalarga.

Por sua vez, a VI Exposição de Bragança Paulista constituiu-se, também, em oportunidade reveladora do progresso dos rebanhos de bovinos e equinos. No conjunto, notou-se apreciável melhoria zootécnica. O elevado número de inscrições — 220 animais, distribuídos por 62 expositores — consubstancia o crescente interesse dos criadores, que já perceberam, nas exposições, oportunidades para aquisição de conhecimento e para a concretização de bons negócios.

Nova Casa de Química...

(Conclusão da 1.ª pag.)
Guarapiranga, em Santo Amaro, água que, depois de receber, na Casa de Química, os ingredientes e corretivos do tratamento, é encaminhada aos decantadores e, subsequentemente, aos filtros da II Estação de Tratamento; b) — um canal de saída de água tratada, que após a filtração torna a passar pela Casa de Química para incessante controle de condições de salubridade e para posterior encaminhamento ao "Reservatório de Compensação", construído nas suas vizinhanças. Esse "canal de saída" tem 120 metros de comprimento, 10 metros de largura e 7,60 m de altura. Possui passagem íterno de inspeção, à altura de 5 metros, em todo seu comprimento. Com esta unidade, a II Estação de Tratamento passará a ter capacidade de tratamento de 7m³/segundo, os quais, somados aos 2,5 m³ seg. da I Estação (Estação Teodoro Ramos, localizada nas proximidades) elevará para 9,5 m³/seg. (820.800 litros/dia) a capacidade de tratamento de água do conjunto do DAE no Alto da Boa Vista. Na nova Casa de Química está o Governo do Estado investindo a soma global de 300 milhões de cruzeiros.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.818, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1963

Altera o Decreto n. 24.808, de 25 de julho de 1955, que regulamenta as atividades dos carregadores de malas e bagagens do Aeroporto de São Paulo, e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas prerrogativas legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Observada a subordinação da Secção de Hotéis, Pensões e Semelhantes, à Delegacia Auxiliar da Segunda Divisão Policial, passam a ter a seguinte redação os artigos 3.º, 9.º e 11, do Decreto n. 24.808, de 25 de julho de 1955:

"Artigo 3.º — Pela Delegacia Auxiliar da Segunda Divisão Policial, Secção de Hotéis, Pensões e Semelhantes, será cassado, por solicitação da Superintendência do Aeroporto, o alvará ao carregador que:

- praticar atos incompatíveis com as instituições ou com os interesses da Nação;
- tiver má conduta, devidamente comprovada;
- promover manifestações de apreço ou despreço a funcionários do Aeroporto, ou tornar-se solidários com eles;
- exercer comércio, dentro do recinto do Aeroporto;
- causar dolosamente danos e avarias no material e instalações do Aeroporto ou das companhias de aviação;
- cobrar taxa superior à prevista no artigo 9.º;
- ser condenado em processo crime;
- for demitido dos serviços do Aeroporto, nos termos do artigo 10.

Artigo 9.º — Os carregadores, pelos serviços que prestarem, terão direito às taxas da seguinte tabela:

- Bagagens de linhas domésticas
 - Bagagem de mão transportada — Cr\$ 20,00 p/unid.
 - Volumes até 30 quilos — Cr\$ 50,00 p/unid.
 - Volumes de 30 a 60 quilos — Cr\$ 70,00 p/unid.
 - Volumes de mais de 60 quilos — Cr\$ (preço a combinar).
- Bagagens de Linhas Internacionais (quando sujeitos a fiscalização aduaneira)
 - Bagagem de mão transportada — Cr\$ 500,00 p/unidade.
 - Volumes de até 30 quilos — Cr\$ 100,00 p/unid.
 - Volumes de 30 a 60 quilos — Cr\$ 150,00 p/unid.
 - Volumes de mais de 60 quilos — Cr\$ (preço a combinar)

§ 1.º — No caso de serviços de transporte de bagagens para locais nas imediações do Aeroporto, tais como hotéis, residências ou postos de estacionamento de veículos, bem como nos transportes diretos de aeronaves estacionadas no pátio para lugares determinados, ou vice-versa, o preço será também a combinar.

§ 2.º — A tabela acima deverá ser afixada em locais bem visíveis, para conhecimento do público.

§ 3.º — A distribuição dos carregadores entre as duas alas do Aeroporto (nacional e internacional), será feita por recibo ou sorteios periódicos, de 6 (seis) em 6 (seis) meses, supervisionados pelo Superintendente do Aeroporto.